

Deliberação n.º 24/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 5 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Junho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, nível 1, com efeito às datas a seguir indicadas:

Ágata Érica Batista Lopes — 16 de Março de 2004.
 Ana Alexandra Sancho dos Santos — 30 de Março de 2004.
 Ana Isabel Paixim Formigo — 9 de Março de 2004.
 Andreia Ferrão Melo — 15 de Março de 2004.
 Catarina Domingues David Barroso — 22 de Março de 2004.
 Cláudia Maria Morgado Sousa — 16 de Março de 2004.
 Olga Maria Baptista Afonso Antunes — 16 de Março de 2004.
 Patrícia Maria Pisco Pacheco de Matos — 30 de Março de 2004.
 Raul da Cruz Trincheiras — 23 de Março de 2004.
 Rita Alexandra Machado — 9 de Março de 2004.
 Sandra Isabel Carrilho Catrampona — 9 de Março de 2004.
 Selma Cristina Agostinho Amaro — 23 de Março de 2004.
 Sofia Marques Ferreira — 16 de Março de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 25/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 1 de Abril de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Junho de 2004:

Cristina Maria Raimundo Costa e Ricardo José Ferreira Castanheira — celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos desde 2 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 26/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 1 de Abril de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Setembro de 2004:

Ana Margarida Duarte Monteiro de Negreira Baptista — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de médico eventual, com efeitos desde 1 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 27/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 8 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Setembro de 2004:

António Manuel Lopes Oliveira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de médico eventual, com efeitos desde 8 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 28/2005 — AP. — Por deliberação da sessão de 3 de Maio de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Setembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período e até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos às datas a seguir indicadas:

Ana Filipa dos Santos Pereira — 21 de Maio de 2004.
 Ana Maria da Silva Marques — 4 de Maio de 2004.
 Ana Maria de Brito Pereira Martins Pereira — 4 de Maio de 2004.
 Ana Maria Godinho Marques Ventura — 18 de Maio de 2004.
 Ana Maria Oliveira de Sousa Cruz — 31 de Maio de 2004.
 Ana Rita Abrantes Guerreiro — 10 de Maio de 2004.
 Anabela Agra Teixeira Santos — 18 de Maio de 2004.
 Anabela Antunes Salvado — 31 de Maio de 2004.
 Anabela Esteves Durão — 31 de Maio de 2004.
 Anabela Rocha de Oliveira Rego Seixas — 4 de Maio de 2004.
 António José Rodrigues Guerreiro — 2 de Junho de 2004.
 Fernanda Maria Mendes Lopes Ferreira — 4 de Maio de 2004.
 Filipe Manuel Batista da Mota — 4 de Maio de 2004.
 Guida Maria Bernardes Ventura Bruno — 31 de Maio de 2004.
 Helena Maria Guedes da Silva Durão Fernandes — 20 de Maio de 2004.
 Herminia Gomes Marques Cardoso — 3 de Junho de 2004.
 Joana Maria Prates Mota — 11 de Maio de 2004.
 Jorge Emanuel Salema Ventura — 31 de Maio de 2004.
 Jorge Manuel Ferreira do Nascimento — 19 de Maio de 2004.
 José Manuel Pinha da Silva — 4 de Maio de 2004.
 Maria Antónia Chaparro Prazeres Cipriano — 10 de Maio de 2004.
 Maria de Fátima Basílio Ramos Rodrigues — 4 de Maio de 2004.
 Maria de Fátima Domingues Vaz — 10 de Maio de 2004.
 Marizinha da Graça Monteiro — 14 de Maio de 2004.
 Neusa Filipa Santos Alves — 4 de Maio de 2004.
 Nuno Tiago de Sousa Oliveira Martins Cabrita — 5 de Maio de 2004.
 Paula Alexandra Martins Roxo — 18 de Maio de 2004.
 Paulo Jorge Alves da Cruz — 10 de Maio de 2004.
 Raul Alberto Ferreira Moura — 31 de Maio de 2004.
 Regina Maria Ferreira Padinha Cera — 25 de Maio de 2004.
 Ricardo Filipe Raposo Sequeira — 7 de Maio de 2004.
 Ricardo Jorge Ferreira Marcelino — 7 de Maio de 2004.
 Rosa Maria dos Santos Evaristo — 10 de Maio de 2004.
 Sandra Isabel Félix Rovisco — 4 de Maio de 2004.
 Sandra Sofia Mendes Fernandes — 11 de Maio de 2004.
 Sónia Alexandra Silva Marques — 10 de Maio de 2004.
 Susana Alexandra Vasco de Oliveira — 14 de Maio de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 29/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 2 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Sérgio Miguel Macedo Rodrigues da Silva Galo — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente eventual de neurorradiologia, com efeitos a 6 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 30/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 20 de Fevereiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Josefa Delicado Mendoza — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente eventual de anestesiologia.